

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3203/020209.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DE RIBA DE AVE E DO CENTRO DE OLIVEIRA SÃO MATEUS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, em reunião ordinária datada de 22 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro de Riba de Ave e do centro de Oliveira São Mateus. _____

Considerando que, por lapso, não se mencionou no corpo da anterior proposta que a alteração da delimitação da ARU se traduzia num aumento de área de 104 há para 136 há em ambas as freguesias que a integram. _____

Considerando ainda que se verificou que a planta que consta do Anexo I da referida deliberação não é a que figura na proposta de alteração que consta do corpo da memória descritiva e justificativa, designadamente no ponto 3.3 da página 45, sendo necessário proceder à sua substituição. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Retificar a deliberação datada de 22 de dezembro, incluindo no corpo da proposta a referência ao aumento da área da ARU, de 104 há para 136 há em ambas as freguesias que a integram. _____

2. Retificar a deliberação datada de 22 de dezembro procedendo-se à substituição da planta constante do Anexo I da deliberação datada de 22 de dezembro de 2016, por uma nova planta que se anexa e faz parte integrante desta proposta.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBOS PARA APROVEITAMENTO E CONDUÇÃO DE ÁGUA SOBRE PARCELA DE TERRENO A ADQUIRIR NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE SANTA MARIA, DESTE CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 07 de novembro de 2016, autorizar a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 3.220,00 m², sita no lugar do Mosteiro, da freguesia de Oliveira Santa Maria, deste concelho, a desanexar da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 99 e na matriz predial rústica sob o artigo 161 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 237, bem como autorizar a compra desta parcela de terreno pelo valor de 50.474,00 euros; _____